



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 8/2025 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 25 de abril de 2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 8, de 3 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2021, e considerando o Processo 23172.000610/2025-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Gislene Albuquerque Pires da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1068812; **Rhaylson Silva do Nascimento**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2405614; **Shalton Viana dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1002149; **Valdeilson da Silva Ramos**, Analista de Tecnologia da Informação (membro titular externo - Universidade Federal do Piauí); **Francisco Gilliery Araújo de Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação (membro suplente externo - Universidade Federal do Piauí); **Rogério Farias Cavalcante**, Analista de Sistemas, (membro titular externo - Embrapa Meio-Norte); **Jansen Oliveira Santos**, Analista de Sistemas (membro suplente externo - Embrapa Meio-Norte), para comporem a **Comissão de Especialistas em Sistemas Digitais e Tecnologia da Informação, com vistas a realizar auditoria no sistema de votação eletrônico/digital Helios Voting**, antes, durante e após a realização do processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretores-Gerais, para o período de 2025/2029, dos campi do instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 25/04/2025 07:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350480

Código de Autenticação: c03ade317e

